

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o inc. XV do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando a situação crítica resultante da inundação das águas do Guaíba nas dependências da Câmara;

considerando a necessidade de criar procedimentos adequados para o enfrentamento dos problemas causados pelo alagamento; e

considerando a necessidade de reorganizar o funcionamento das atividades da Câmara, com atenção à proteção dos servidores, à segurança das instalações e à necessária continuidade de suas atribuições,

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito deste Legislativo, o Plano de Recuperação e Contingência da Câmara Municipal de Porto Alegre, em resposta às consequências da inundação deste Legislativo pelas águas do Guaíba, documento anexo a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Compete à Diretoria Geral a coordenação das atividades previstas no referido plano.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 16/05/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0740026** e o código CRC **417895AE**.

ANEXO

PLANO DE RECUPERAÇÃO E CONTINGÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

1. INTRODUÇÃO

Após a ocorrência de alagamento das instalações da Câmara, devido ao transbordamento da cota de inundação do Lago Guaíba, visa este plano organizar os procedimentos necessários para recuperar as instalações da Câmara Municipal de Porto Alegre e retomar as atividades do parlamento municipal.

Pretende ainda fazer uma análise sobre as áreas afetadas e apontar sugestões para minimizar as consequências de possíveis situações análogas no futuro.

2. ÁREAS ATINGIDAS

Conforme observado e registrado pela área de segurança da Câmara, a cheia atingiu a Câmara pelo lado sul, se aproximando das instalações desde o Parque Maurício Sirotski Sobrinho até se juntar à água que inundava a Av. Loureiro da Silva.

A inundação atingiu primeiramente o prédio do Galpão Crioulo, mais tarde a área dos *chillers*, o bloco de utilidades e o Centro de Convivência, chegando na rua de serviço e adentrando, por fim, o Palácio Aloísio Filho.

Verificou-se que o Guaíba, ao atingir uma cota de 5,33 metros, inundou o Palácio Aloísio Filho até a medida de 0,50 metro aproximadamente, invadindo o prédio como um todo, alagando todos os ambientes do pavimento térreo.

Importante salientar que a inundaç o se intensificou na regi o e, por consequ ncia, na C mara, ap s o desligamento da Casa de Bombas 16, situada na r tula das Cuias, na Av. Edvaldo Pereira Paiva. A situa o talvez fosse muito menos danosa se essa estrutura tivesse mantido o funcionamento.

3. PRIMEIRAS PROVID NCIAS

3.1 Funcionamento dos Setores e atua o dos servidores

Dadas as condi es insalubres, visando preservar a sa de e seguran a dos servidores e parlamentares:

3.1.1 At  que sejam restabelecidas as condi es de higiene no pavimento t rreo:

- a. Ficam os servidores comprovadamente atingidos pela inunda o, com perdas de bens materiais e de im vel, dispensados do expediente at  o dia 31 de maio, de forma a reorganizarem minimamente suas moradias e ampararem suas fam lias;
- b. Os demais servidores devem permanecer em trabalho remoto, sob coordena o das suas chefias mediata e imediata, ficando atentos   convoca o para o retorno ao trabalho presencial, quando poss vel;
- c. O pavimento t rreo ficar  fechado para circula o geral, ficando vedada a utiliza o das recep es por visitantes e servidores n o envolvidos na limpeza e higieniza o;
- d. A recep o sul t rreo funcionar  somente para atendimento das terceirizadas e fornecedores, permanecendo fechada a recep o norte t rreo;
- e. Os Diretores e servidores com Chefia, especialmente aqueles dos setores atingidos pela inunda o, devem ficar dispon veis para comparecimento na C mara, conforme o agendamento a ser feito pelo SAC, de modo a abrirem suas salas para a limpeza, retirarem os pertences pessoais e fazerem relat rio de danos a ser enviada   assessoria da DG por *Whatsapp*;
- f. O Servi o de Ambulat rio deve se organizar para atendimento remoto e deve veicular informa es aos servidores sobre sa de e cuidados no p s-enchente;
- g. O Setor de Transporte deve fazer relat rio de danos nos ve culos oficiais, enviando   assessoria DG por *Whatsapp*, com a poss vel data de retomada do atendimento do setor, para informa o   institui o;
- h. O restaurante permanecer  fechado para reorganiza o, limpeza e higieniza o, com o acompanhamento da Comiss o de Fiscaliza o, para apoio ao concession rio, no que for poss vel, para a retomada das atividades; e
- i. Na necessidade de se acessar os gabinetes e salas dos setores, para retirada de equipamentos ou documenta o, dever  ser agendado hor rio com a SSV, de forma a n o prejudicar os trabalhos de recupera o e retomada das atividades.

3.1.2 Restabelecidas as condi es de higiene no pavimento t rreo:

- a. As atividades administrativas e dos gabinetes e bancadas ser o restabelecidas sem restri o;
- b. Sob coordena o da DG, em decis o conjunta com os Diretores Administrativo e de Patrim nio e Finan as, os chefes de Servi o, Se o e Setor do pavimento t rreo ser o realocados em setores dos andares superiores, para realiza o de suas atividades e acompanhamento da reestrutura o do seu setor;
- c. O Setor de Patrim nio e a TI devem priorizar o atendimento das necessidades do SAC, da SOM, da SAVB e da Se o de Memorial, haja vista o atendimento ao p blico externo, e ap s, conforme cronograma feito pela DG;
- d. Os servidores dos setores atingidos poder o permanecer em trabalho remoto, ficando a decis o a cargo dos Diretores, ou realocados para setores dos pavimentos superiores;
- e. O Servi o de Ambulat rio retornar   s atividades presenciais e, se houver condi es, com atendimento de dependentes;
- f. O restaurante poder  reabrir, ap s inspe o da Comiss o Fiscalizadora e atendidas as normas de funcionamento dessas atividades, inclusive para atendimento ao p blico externo;
- g. As recep es do t rreo ser o reativadas;
- h. Conforme relat rio de danos consolidado pela DG, o SPAC atuar  em conjunto com os demais setores respons veis pelo in cio dos processos, para aquisi o de m veis, equipamentos e servi os necess rios   reestrutura o do primeiro pavimento, conforme planejamento de ocupa o feito pela DG;
- i. Os eventos externos ser o analisados pela Diretoria Geral e aprovados pela Mesa Diretora, conforme as condi es de atendimento; e
- j. O Galp o Crioulo e o Centro de Conviv ncia permanecer o impossibilitados para quaisquer eventos, sem exce o, at  sua total recupera o.

3.2 Limpeza e higieniza o

Estando acess vel a C mara aos envolvidos nessas tarefas, define-se o seguinte:

- a. O SAC, em conjunto com a seguran a, far  o primeiro levantamento da situa o e definir :
 - i. A data de in cio da limpeza;
 - ii. A convoca o dos contratados necess rios   realiza o do servi o;
 - iii. Cronograma de limpeza e higieniza o:
 1. Bloco de utilidades, para utiliza o do pessoal em servi o com as m nimas condi es para se trocar, esquentar a comida, fazer as refei es, descansar, etc;
 2. Banheiros femininos e masculinos coletivos do pavimento t rreo;
 3. Corredores e das  reas comuns;
 4. Arquivos, Se o de Memorial e Almojarifado;

5. Salas dos demais setores do térreo por quadrante, conforme planejamento expedido pelo SAC;

b. A Unitel deverá inspecionar os dutos e pontos de energia nas áreas já higienizadas, de forma a comprovar a segurança dessas estruturas para religação da energia;

c. O Setor de Patrimônio deverá acompanhar a limpeza nos setores para, junto com as Chefias, fazer o relatório de danos, e atestar a perda total, a possibilidade de reforma/conserto ou a integridade dos móveis e equipamentos, e

d. A SOM fará relatório sobre as necessidades de reformas, pinturas, substituição de divisórias, etc.

3.3 Religação da energia

Visto que os equipamentos da subestação foram atingidos pela água, antes de religá-la é necessário:

a. Inspeção profunda e minuciosa das condições em que se encontram os equipamentos, de forma a evitar incidentes que possam atrasar ainda mais a retomada;

b. Até que se possa ligar a subestação, locar um gerador para retomada das atividades essenciais da Câmara;

c. Verificação minuciosa dos dutos e tomadas de eletricidade no bloco de utilidades e no pavimento térreo do Palácio Aloísio Filho. As demais instalações serão inspecionadas num segundo momento; e

d. Levantamento dos danos em outros equipamentos elétricos atingidos pela água.

3.4 Ar Condicionado Central

Atingidos os *chillers* pela água, deve-se:

a. Solicitar à empresa que executa a manutenção desses equipamentos, um levantamento minucioso dos danos causados pela inundação;

b. Se necessário, licitar a aquisição de peças danificadas; e

c. Após a manutenção, testar e colocar em funcionamento.

3.3 Retirada da água remanescente

Na medida em que há necessidade de se esgotar água remanescente em locais onde esta não escoar naturalmente (fosso dos elevadores, jardins internos, etc.), será necessária a locação de uma motobomba específica para estas atividades.

4. OUTRAS PROVIDÊNCIAS

4.1 Usina fotovoltaica leste

Dado o alagamento dessa estrutura no estacionamento leste, necessário se realizar inspeção, de modo a comprovar danos e realizar a manutenção necessária, para o efetivo funcionamento do sistema quando houver a religação da CEEE.

4.2 Galpão Crioulo e Centro de Convivência

O SAC deverá, após a necessária higienização desses ambientes, fazer um relatório de danos, acompanhado do Setor de Patrimônio, para determinar o estado dos móveis e eletrodomésticos. A Unitel deverá inspecionar os pontos elétricos e a SOM deverá verificar e listar as necessidades de reformas e pinturas.

4.3 Áreas externas

A SOM deverá realizar inspeção das calçadas, estacionamentos e arruamentos para verificar a necessidade de recuperação. Nos jardins e gramados, o SAC deverá, com a empresa contratada, realizar um levantamento dos estragos e solicitar que seja feito um cronograma de recuperação, replantio, limpeza, etc. A SSV deverá inspecionar as cercas limítrofes, os portões e máquinas para saber de suas condições, solicitando o conserto e recuperação do que for necessário.

5. MEDIDAS MITIGATÓRIAS

De modo a se utilizar da experiência negativa do alagamento sofrido pela Câmara, visto que as impressões são recentes, são apontadas algumas questões relativas aos maiores problemas sofridos com a inundação.

Como ponto positivo nas novas construções - Galpão Crioulo e Centro de Convivência - pode-se apontar a construção em nível mais elevado que o solo, sabido que o nível da área da Câmara está muito próxima ao nível do Guaíba. Não fosse a situação excepcionalíssima, com a cota do Guaíba quase um metro acima do nível atingido na cheia histórica de 1941, as construções poderiam não ter sido tão severamente atingidas.

5.1. Bloco de Utilidades

Construído nos anos 50 com cota mais baixa que a própria Câmara, esse aspecto permitiu, além da área dos serviços terceirizados, que a subestação de energia fosse atingida muito precocemente, havendo a necessidade do desligamento da energia muito cedo, com desocupação total das instalações por parte da segurança.

5.1.1 Medida Mitigatória: cabe a análise de se investir na construção de um prédio próprio para a

subestação de energia, em cota mais elevada, de modo a preservar esses equipamentos, ou a readaptação do prédio existente.

5.2 Ocupação do pavimento térreo do Palácio Aloísio Filho

Não obstante a importância intrínseca de cada setor atingido no primeiro pavimento, alguns setores deixaram a instituição muito vulnerável, pela importância de suas atividades para o funcionamento do parlamento como um todo. Houve a necessidade de decisões inéditas, fora do normal, para que os serviços fossem minimamente normalizados. São eles:

a. Seção de Despesas e Finanças e seus setores: o impedimento de suas atividades impede o pagamento de todas as obrigações da Câmara, o que, em caso de prolongamento da situação, pode prejudicar o funcionamento da instituição como um todo.

b. Seção de Folha e Registros Financeiros e seus setores: além da própria folha, a suspensão de suas atividades afeta o cálculo de obrigações patronais e impostos devidos pela Casa.

c. Central Telefônica: de se analisar ainda os efeitos da inundação no funcionamento das comunicações, o que, caso perdure, impede a interlocução entre os servidores e da população com a instituição.

5.2.1 Medida Mitigatória: a localização dessas Seções administrativas merecem ser repensadas, de forma a poderem atuar sem restrições, na ocasião de situações semelhantes à vivida nesta cheia ou suas atividades contarem com a possibilidade de serem realizadas via Web.

5.3 Ocupação do primeiro pavimento

Verificou-se, dada a inundação, que diversos setores administrativos serão seriamente prejudicados em suas atividades até que as condições de trabalho sejam normalizadas. As Diretorias mais atingidas foram a Administrativa e a de Patrimônio e Finanças, cujas atribuições são de fundamental importância para o funcionamento da Câmara. Além dessas, setores da Diretoria Geral (SAC), também foram muito atingidos.

5.3.1 Medida Mitigatória: com a ocorrência, a ocupação do térreo merece uma análise profunda, repensando-se a realocação de estruturas que, em situações emergenciais, podem ser rapidamente desocupadas e, no caso de serem atingidas, não prejudiquem as atividades administrativas internas: salas de reunião, sala de aula da Escola, sala da Procuradoria da Mulher, sala da liderança de governo e da oposição, depósitos diversos, serviços à população, etc.

De se analisar ainda, aproveitando a oportunidade, o tamanho dos setores atuais, adequando-se a área ao número de servidores, fazendo um uso melhor da área a ser disponibilizada nos pavimentos superiores.

Para consolidar essas decisões, é necessário publicar uma Resolução de Plenário, aprovando o Plano de Gestão dos Espaços Físicos e Acessibilidade da Câmara (PGEFA), onde constem as ações, as justificativas, necessidade de obras e reformas, cronograma das atividades, etc.

5.4 Tecnologia da Informação

Nessa área, os sistemas da Câmara, apesar de contarem com uma segurança de dados eficiente, mostraram-se vulneráveis à ocorrência de falta de energia e de redes de infovia da PROCEMPA, o que ocasiona a total paralisação das atividades dos serviços administrativos e dos mandatos parlamentares. Essa situação se deve à guarda desses dados estar localizada em servidores físicos no interior da Câmara, acessados somente pela rede interna, apesar de até estarem disponíveis via página da Câmara.

5.4.1 Medida Mitigatória: a situação já vinha sendo planejada pela Assessoria de Informática, com a aquisição de espaço de armazenamento em nuvem, possibilitando que todos os sistemas da Câmara sejam acessados pela web, diretamente da nuvem. Cabe priorização do que já está planejado para implementar a medida, de forma que os servidores da Câmara possam trabalhar remotamente sem limitações, até que as condições de trabalho presencial sejam as ideais.

5.5 Contratos com mão de obra

Verificou-se que ao se privilegiar a economia no momento do planejamento dos contratos, nessas situações de emergência a Câmara fica fragilizada no momento de cobrar os serviços das contratadas. Em contratos que envolvem manutenção preventiva de equipamentos e sistemas, falta previsão de manutenções corretivas com inclusão de peças e serviços. Verificou-se, ainda, a tentativa de ingerência externa à Diretoria Geral, na tentativa de supostamente se defenderem direitos dos contratados, em detrimento da atuação necessária desses empregados na situação de perigo iminente pela qual a Câmara passou, o que prejudica a gestão dos contratos e fragiliza a fiscalização dos serviços.

5.5.1 Medida Mitigatória: como primeira providência, a área responsável pela gestão de contrato deverá, à luz do que ocorreu, analisar todos os contratos da Câmara, para que, se possível, sejam aditados com previsão de medidas que possam auxiliar a Câmara em situações emergenciais. Nos casos em que não for possível, essas medidas deverão ser elencadas para serem utilizadas em contratos futuros. Quanto à ingerência externa, deverão ser publicadas regulamentações internas que impossibilitem essas tentativas de intromissão na gestão das contratadas, de modo a fortalecer a administração, apoiar substancialmente a fiscalização e contar com a atuação da Mesa Diretora em casos específicos.